

Art. 7º - Extingue, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos de provimento Comissionado e suas respectivas quantidades:

| QUANT. | CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA |
|--------|--|------------|
| 01 | Chefe de Divisão de Administração Escolar e Ensino Fundamental | CC-5 |
| 02 | Coordenador de Programas e Projetos | CC-7 |
| 01 | Coordenador Pedagógico de Educação Especial | CC-7 |
| 01 | Coordenador Pedagógico de Assessoramento | CC-7 |

Art. 8º - Altera a referência salarial do cargo de provimento em Comissão, que consta do Sub Anexo I – Cargos de Provimento Comissionado, da Lei Municipal 359/2005, da CC-6 para CC-8:

| QUANT. | CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA |
|--------|--|------------|
| 01 | Assessor Técnico, Administrativo e Educacional | CC-8 |

Art. 09 - Altera a referência salarial do cargo de provimento efetivo, que consta do Sub Anexo III – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 359/2005, da Ref. 13 para Ref. 55:

| QUANT. | CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA |
|--------|----------------------|------------|
| 02 | Mecânico de Veículos | Ref. 55 |

Art. 10 - Altera o Inciso I do artigo 79 da Lei Municipal nº 358/2005, que passa a ter a seguinte redação:

I - 30% (trinta por cento) para o exercício das funções de Supervisor Escolar.

Art. 11 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EC6711EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, designada PREFEITURA, com sede com sede à Av. do Contorno nº 1212, CEP: 68.625-970, Centro, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.728.222-91 e do RG nº 5683898 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Paragominas/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede com sede na **Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo de apostilamento tem por objeto a **alteração do item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO** do Plano de Trabalho e **inclusão da Funcional Programática da SEAP**, na CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5 – PLANO DE APLICACÃO do Plano de Trabalho

5 – PLANO DE APLICACÃO:

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 | | CONCEDENTE | CONVENENTE | VALOR PARCIAL |
|--------------------------------|---|------------------|------------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| Salário 339036 | SALÁRIO DOS INTERNOS: Salário mínimo vigente R\$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (Anexo 01) | R\$ 1.329.602,40 | R\$ 0,00 | R\$ 1.329.602,40 |
| Contribuição 339047 | | | | |
| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02 | | CONCEDENTE | CONVENENTE | VALOR PARCIAL |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
|--------|--|----------------|----------|----------------|
| 339093 | Auxílio transporte: R\$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias). | R\$ 202.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 202.400,00 |

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 a 02 | CONCEDENTE | CONVENENTE | VALOR GLOBAL |
|--|------------------|------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | | |
| Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte. | R\$ 1.532.002,40 | R\$ 0,00 | R\$ 1.532.002,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e somam a quantia de **R\$ R\$ 1.532.002,40 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil, dois reais e quarenta centavos)** ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

4.1. Município de Paragominas

Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.135 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

4.2. Os recursos deverão ser transferidos para conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

4.3. SEAP

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 – Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de Despesa: 339036 (Salário)

339047 (Contribuições)

339093 (Auxílio Transporte)

Fonte: 01799000062 / 02799000062

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas/PA, 17 de Abril 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF nº

2ª

CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A437418A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Empresa: _____

Pessoa para contato _____

Endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____